

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016

AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), FAÇO A AUTUAÇÃO E REGISTRO NO LIVRO APROPRIADO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, QUE VAI REGISTRADO COM O Nº 017/2016, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2016, TENDO COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM ENTREGA PARCELADA DURANTE 12 (DOZE) MESES.

O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO FOI LAVRADO POR MIM, José Elias de Souza, PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO, QUE O DIGITEI, BEM COMO LANÇO MINHA ASSINATURA AO FINAL, JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO.

RECURSOS PROVENIENTES DO FMS e Outros

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROJETO ATIVIDADE : 010.302.0002.20093

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00

José Elias de Souza

Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

Membro da CPL

MARIA TAMIRES ARAÚJO

Membro da CPL

GILBÊNIA LIMA RODRIGUES

Membro da CPL

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



Santa Cruz (PE), 08 de junho de 2016.

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Esta Assessoria Jurídica do Município examinou os termos das minutas do edital e do contrato do Pregão (Presencial) concernente à aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses, e nosso parecer é no sentido de que as mesmas preenchem os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos no âmbito da administração pública, bem como pela Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Paulo Santana Advogados Associados
Assessoria Jurídica

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/ 2016

O Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, e o(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 172/2015, declaram que se acha aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016**, do tipo "**menor preço por item**", objetivando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses, na forma abaixo.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:

I - Termo de Referência;

II - Declaração de cumprimento das condições de habilitação;

III - Declaração de cumprimento das condições de habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

IV - Minuta de Contrato.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia 28 de junho de 2016, às 09:00 (nove horas), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida 03 de Maio, nº 276, Centro, Santa Cruz (PE), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio, conforme Portaria acima citada.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

2. DOS ENVELOPES

2.1 Os envelopes contendo a **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, em sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.2 As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em dois envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail: pmscpe@hotmail.com – Fones: (87) 3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016
Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos.
[Nome do licitante]
[Endereço, telefone/fax do licitante]

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016
Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos.
[Nome do licitante]
[Endereço, telefone/fax do licitante]

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguinte **Dotação Orçamentária**:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE: 010.302.0002.20093

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.2 Não poderão concorrer neste Pregão quaisquer licitantes que:

a) se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
b) estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura do Município, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal do licitante** - estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador do licitante** - instrumento de procuração público ou particular, com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para "*firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame*". Referido instrumento de procuração deverá vir acompanhado de qualquer documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, devendo o mesmo identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3 Os licitantes interessados em participar do certame que não apresentar nenhum dos documentos referidos no subitem 5.1 não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (envelope 01).

5.4 Todos os documentos referentes ao Credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Em se tratando o licitante de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o mesmo deverá apresentar, no momento do Credenciamento, para que possa gozar do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, a seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9.317/96:

- a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, ***<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>***;
- b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

II – empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9317/96:

- a) balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- b) cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) cópia do contrato social e suas alterações; e
- e) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail: pmscpe@hotmail.com – Fones: (87) 3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



6.2 Toda a documentação relacionada no subitem 6.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser substituída por certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no Diário Oficial do dia 22/05/2007.

6.3 Todos os documentos referentes à comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de obtenção do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverão ser apresentados fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido no ANEXO II deste Edital (Declaração de cumprimento das condições de Habilitação) ou, para o caso do licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o estabelecido no ANEXO III deste Edital.

7.2 Referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. O licitante credenciado de acordo com o item 05 poderá elaborar a referida declaração no início da sessão.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante.

8.2 A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço e número de telefone/fax;
- b) Número do Processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação.;
- d) Preço unitário por item, em real, expresso em algarismo e por extenso;
- e) Preço total por item, em real, expresso em algarismo e por extenso, entendido como sendo o produto do preço unitário pela quantidade solicitada (preço de uma unidade de um determinado item multiplicado pela quantidade solicitada desse item = preço total do item);
- f) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



8.3 Prevalecerá, em casos de divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor ofertado como preço unitário, bem como em divergências entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso.

8.4 Os preços são fixos e irrevogáveis.

8.5 Devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a execução do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Licitação, a partir do original, até às 12 horas do dia útil anterior à data marcada para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

9.2 Os documentos emitidos via internet por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações.

9.3 Para habilitação, serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), com situação ativa;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débito - CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

h) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

j) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal);

k) Comprovação de que a pessoa que assinou a declaração exigida na alínea "j" deste item 9.3 tem poderes para tal;

l) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo competente, quando a atividade assim o exigir;

m) Alvará de licença de funcionamento;

n) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As Sociedades criadas no exercício em curso deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4 Todos os documentos exigidos no item 9.3 deverão constar no envelope de habilitação.

9.5 Os documentos referenciados no subitem 9.3, alínea "h", não precisarão constar do envelope "Habilitação" se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão, desde que estejam em atendimento ao item 9.1 deste edital.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



9.6 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.7, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1 No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 Finalizado o credenciamento, não será mais admitido nenhum licitante ao certame.

10.3 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao(à) Pregoeiro(a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 02), bem como suas amostras dos produtos cotados.

10.4 O(A) Pregoeiro(a) examinará, com auxílio da Equipe de Apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.

10.5 Durante os trabalhos de julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

10.6 Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



- a) Seleção das propostas com menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;
- c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da sequência de lances, com a participação de todas as licitantes.

10.7 O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

10.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observados os critérios de redução mínima a serem estipulados durante o transcorrer da fase de lances pelo(a) Pregoeiro(a).

10.9 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. O(A) Pregoeiro(a) fará, então, a classificação das propostas dos licitantes que efetuarem lances ou não, na ordem crescente dos valores.

10.10 Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) verificará a existência de direito de preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na forma dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, adotando-se os procedimentos a seguir delineados.

10.10.1 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10.10.2 Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

10.10.3 Verificado o empate na forma do subitem 10.10.2, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela até então de menor valor, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.10.4 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.10.5 Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 10.10.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



enquadrem na hipótese do subitem 10.10.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.10.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.10.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.10.7 Na hipótese da não-contratação de micro ou pequenas empresas nos termos previstos nos subitens 10.10.3 e 10.10.4, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente de menor preço.

10.11 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante do processo.

10.12 O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10.13 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.14 A verificação da habilitação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a).

10.15 Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do item.

10.16 Se a oferta não for aceitável, ou ainda, desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor do item.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



11.3 Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

11.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 A adjudicação será feita por item.

12. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 O objeto deste Pregão deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL dias após o recebimento, por parte do contratado, de cada competente ordem de fornecimento expedida pela Administração Pública.

12.2 Cada requisição de fornecimento do objeto, emitida pela Secretaria, terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, através de formulário enviado por fac-símile (fax) ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 18h.

12.3 O objeto de que trata o presente Edital será recebido:

a) **provisoriamente**, pelo responsável pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 73 da lei federal nº 8.666/93;

b) **definitivamente**, após a recepção técnica efetuada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município, na qual deverá ser averiguado se o objeto apresentado está de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, oportunidade em que deverá ser lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 73 da lei federal nº 8.666/93.

12.4 No caso específico de gêneros perecíveis, estes ficarão dispensados do recebimento provisório a que alude o item 12.3, "a", deste Edital. Assim, os gêneros perecíveis deverão ser recebidos:

a) **definitivamente**, após a recepção efetuada pelo responsável pela Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura do Município, na qual deverá ser averiguado se o objeto apresentado está de acordo com o solicitado, em perfeitas condições quantitativas e qualitativas, oportunidade em que deverá ser lavrado recibo, na forma do quanto disposto no artigo 74 da lei federal nº 8.666/93.

12.5 Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



12.6 O objeto deverá ser entregue em perfeito estado e com plenas condições de uso/consumo. O Município se reserva o direito de devolver o objeto que não atender ao que ficou estabelecido no Edital ou no Contrato, e/ou que não esteja adequado para o uso/consumo.

12.7 Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a Contratada entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

12.7.1 A justificativa será analisada pelo Contratante, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

12.8 A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste Pregão em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando o Contratante com o direito de rejeitar o objeto nessas condições.

12.9 Todas as despesas relativas à entrega do objeto, tais como frete e/ou transporte, correrão às custas exclusivamente do licitante vencedor.

13. DO PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos por cada entrega efetivamente realizada, aprovada e devidamente atestada pela Secretaria Municipal deverão ser efetuados até o décimo dia após o encerramento do mês em que houver o fornecimento. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à Secretaria de origem, que providenciará solicitação de empenho ao setor competente, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

13.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

14. DAS PENALIDADES

14.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail: pmscpe@hotmail.com - Fones: (87) 3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



- a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;
- b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(ns);
- c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos/corrigidos;
- d) pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2 Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.4 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Caso o adjudicatário não compareça para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos do recebimento do aviso da adjudicação, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, o Município poderá convocar, para substituir o licitante vencedor, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



15.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3 O resultado do presente certame será divulgado no Átrio da Prefeitura.

15.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio (sala da Comissão Permanente de Licitação), localizada na sede da Prefeitura do Município.

15.5 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.6 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.7 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a).

15.9 O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação.

15.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

15.11 O Edital poderá ser adquirido, sem ônus, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, local onde serão prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste Pregão, estando o Pregoeiro e a Equipe de Apoio disponíveis para atendimento nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Cruz (PE), 15 de junho de 2016.

José Elias de Souza
Pregoeiro do Município

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações abaixo:

LOTE 01 – COMPRIMIDOS E CAPSULAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	ACARBOSE 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	280	1,62	453,60
2	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG.	COMP	700	0,45	315,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	14.000	0,07	980,00
4	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	COMP	2.800	0,12	336,00
5	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG - COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	80	2,40	192,00
6	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG.	COMP	2.100	1,58	3.318,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG.	COMP	60	14,83	889,88
8	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG.	COMP	210	0,13	27,97
9	AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG.	COMP	140	0,15	21,00
10	AMIODARONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 200 MG.	COMP	700	0,75	525,00
11	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIM. 500 MG + 125 MG.	COMP	700	2,85	1.995,00
12	AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	CAPS	2.100	0,35	735,00
13	AMPICILINA COMPRIMIDO/CÁPSULA 500 MG.	CAPS	1.400	0,30	420,00
14	AMPICILINA SÓDICA SOLUÇÃO INJET. 500 MG.	AMP	50	7,10	355,00
15	ANLODIPINO, BESILATO COMPRIMIDO 10 MG.	COMP	2.800	0,15	420,00
16	ANLODIPINO, BESILATO DE, 5MG- COMP.	COMP	2.800	0,07	194,60
17	ATENOLOL 25MG- COMPRIMIDO.	COMP	5.600	0,07	392,00
18	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 50MG.	COMP	2.800	0,09	252,00
19	AZITROMICINA COMPRIMIDO DE 500 MG.	COMP	700	1,25	875,00
20	CAPTOPRIL COMPRIMIDO DE 25MG.	COMP	12.600	0,04	559,44
21	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPR. 500 MG + 400 UI	COMP	350	2,05	717,50
22	CARBONATO DE CÁLCIO COMPR. 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++)	COMP	350	0,22	77,84

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail: pmscpe@hotmail.com – Fones: (87) 3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



23	CARVÃO ATIVO (EM PÓ) P.A. 250G	FR	2	113,40	226,80
24	CARVEDIOL 25MG COMPRIMIDO.	COMP	350	0,36	126,00
25	CARVEDIOL COMPRIMIDO 12,5 MG.	COMP	350	0,32	112,00
26	CARVEDIOL COMPRIMIDO 3,125 MG.	COMP	350	0,70	245,00
27	CARVEDIOL COMPRIMIDO 6,25 MG.	COMP	350	0,50	175,00
28	CEFADROXILA 500MG CÁPSULA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	350	2,24	783,27
29	CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO CEFALEXINA CÁPSULA OU COMPRIMIDO DE 500MG.	CAPS	2.000	1,10	2.200,00
30	CETOCONAZOL 200 MG (COMPRIMIDO).	COMP	1.400	0,25	350,00
31	CIMETIDINA DE 200 MG CPR.	COMP	350	0,18	63,00
32	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 500 MG.	COMP	700	0,48	336,00
33	CLARITROMICINA CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG.	COMP	90	1,62	146,16
34	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG- COMPRIMIDO.	COMP	70	6,24	436,88
35	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO.	COMP	140	4,75	665,00
36	DEXAMETASONA DE 4MG CPR.	COMP	280	0,40	112,00
37	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG CPR.	COMP	420	0,10	42,00
38	DICLOFENACO SÓDICO DE 50MG CPR.	COMP	4.200	0,10	420,00
39	DIGOXINA COMPRIMIDO DE 0,25 MG.	COMP	2.000	0,12	232,00
40	DIMETICONA DE 40MG CPR.	COMP	2.000	0,18	360,00
41	DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 500 MG.	COMP	5.500	0,18	990,00
42	DOXICICLINA 100MG.	COMP	700	0,26	182,70
43	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 20 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	3.500	0,18	630,00
44	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 5 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	3.500	0,18	621,60
45	ERITROMICINA ESTOLATO CÁPSULA OU COMPRIMIDO DE 500 MG.	COMP	700	0,86	598,85
46	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO DE 100 MG CPR.	COMP	280	0,60	168,00
47	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO DE 25 MG CPR.	COMP	350	0,38	134,68
48	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIM 0,03 MG + 0,15 MG	COMP	14.000	0,09	1.218,00
49	FLUCONAZOL CÁPSULA 150 MG.	CAPS	700	0,44	311,36
50	FUROSEMIDA COMPRIMIDO DE 40MG.	COMP	3.500	0,12	420,00
51	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	3.500	0,07	253,75
52	GLICLAZIDA COMPRIMIDO 80 MG.	COMP	700	0,75	525,00
53	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG.	COMP	150	0,62	93,24
54	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 50 MG.	COMP	1.000	0,81	812,00
55	HIDROCLOROTIAZIDA DE 25 MG CPR.	COMP	7.000	0,05	350,00
56	IBUPROFENO 200 MG COMP (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	1.400	0,12	165,76

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



57	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	2.100	0,20	426,30
58	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG COMP.	COMP	140	0,15	21,41
59	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG.	COMP	350	1,30	455,00
60	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 100 MCG.	COMP	140	1,00	140,00
61	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 25 MCG.	COMP	140	0,58	81,73
62	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 50 MCG.	COMP	140	0,65	91,00
63	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG.	COMP	700	0,13	91,35
64	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	7.000	0,17	1.167,60
65	MEBENDAZOL DE 100MG CPR.	COMP	550	0,10	55,00
66	METFORMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 500MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	2.800	0,20	560,00
67	METFORMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 850MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	3.500	0,25	875,00
68	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	1.400	0,50	700,00
69	METILDOPA COMPRIMIDO 500 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	2.000	0,58	1.160,00
70	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 10MG.	COMP	700	0,20	140,00
71	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG.	COMP	280	0,43	120,18
72	METRONIDAZOL DE 250MG COMP.	COMP	1.400	0,22	308,00
73	NIFEDIPINA RETARD DE 20MG.	COMP	350	0,14	48,65
74	NIFEDIPINA SUB-LINGUAL DE 10 MG CÁPSULA GEL.	CAPS	90	1,20	108,00
75	NITROFURANTOINA COMPRIMIDO 100 MG.	COMP	150	0,42	63,00
76	NORETISTERONA COMPRIMIDO 0,35 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	1.400	0,45	630,00
77	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	CAPS	2.800	0,15	420,00
78	PARACETAMOL COMPRIMIDO DE 500MG.	COMP	2.000	0,12	232,00
79	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO DE 100MG	COMP	280	0,08	22,40
80	PIROXICAM 20MG COMPRIMIDO.	COMP	350	0,20	70,00
81	POLIVITAMINAS + POLIMINERAIS COMP REVESTIDO.	COMP	2.800	0,20	560,00
82	PREDINISONA COMPRIMIDO 20MG.	COMP	2.000	0,35	700,00
83	PREDINISONA COMPRIMIDO 5MG.	COMP	2.000	0,20	400,00
84	PROMETAZINA COMPRIMIDO DE 25MG.	COMP	1.500	0,25	375,00
85	PROPRANOLOL CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 40MG.	COMP	5.500	0,05	275,00
86	RANITIDINA 150MG CPR.	COMP	2.800	0,18	504,00
87	SECNIDAZOL DE 1.000 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	280	0,92	257,60
88	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	700	0,19	133,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



89	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	3.500	0,21	725,20
90	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	700	0,32	223,30
91	SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500 MG	COMP	140	0,44	62,27
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG +80 MG.	COMP	2.800	0,35	980,00
93	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO DE 40MG DE FE	COMP	5.600	0,09	487,20
94	TENOXICAN 20MG COMPRIMIDO.	COMP	500	0,99	495,00
95	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO.	COMP	200	0,34	68,08
96	VERAPAMIL, CLORIDRATO COMPRIMIDO 120 MG.	COMP	280	2,40	672,00
97	VERAPAMIL, CLORIDRATO COMPRIMIDO 80 MG.	COMP	280	0,82	229,63
98	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO.	COMP	1.500	0,27	405,00
TOTAL					44.096,77

LOTE 02 - INJETAVEIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	ÁCIDO TRANEXAMICO INJ. 250 MG/5ML AMPOLA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	60	4,00	240,00
2	ADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG - 1 ML	AMP	200	6,90	1.380,00
3	ÁGUA BIDESTILADA P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMP	1.800	0,35	630,00
4	ÁGUA DESTILADA C/ 1000ML.	AMP	12	5,86	70,30
5	AGUA DESTILADA C/ 500ML.	AMP	600	6,70	4.020,00
6	AGUA DESTILADA C/ 5ML.	AMP	600	0,55	330,00
7	AMICACINA SULFATO SOL. INJET. 100 MG - 2 ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	60	1,20	72,00
8	AMICACINA SULFATO SOL. INJET. 500 MG - 2 ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	450	6,15	2.767,50
9	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJET. 240 MG - 10 ML.	AMP	200	1,95	390,00
10	AMIODARONA DE 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	100	6,25	625,00
11	AMPICILINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G.	AMP	300	7,10	2.130,00
12	ATROPINA SULFATO SOL. INJETÁVEL 0,25 MG.	AMP	250	0,67	166,50
13	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/SUSP. INJ 1.200.000UI + DILUENTE.	AMP	300	23,50	7.050,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/SUSP. INJ 600.000UI + DILUENTE.	AMP	100	17,50	1.750,00
15	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSP. INJ 300.000UI + 100.000UI + DILUENTE.	AMP	100	6,65	665,00
16	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 10ML	AMP	300	2,20	660,00
17	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. INJ. 10% - 10ML	AMP	100	2,19	219,00
18	BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA C/ 4ML.	AMP	50	46,10	2.305,00
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	700	3,40	2.380,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DE 20MG INJ. DE 1ML.	AMP	600	2,24	1.342,74
21	CEFALOTINA PÓ/SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	300	10,77	3.232,32
22	CEFTRIAXONA PÓ/ SOL. INJETÁVEL 1G INTRAVENOSO.	AMP	100	7,10	710,00
23	CETOPROFENO DE 50 MG AMPOLA.	AMP	50	3,05	152,50
24	CIMETIDINA, SOLUCAO INJETAVEL 150MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMP	250	2,20	550,00
25	CIPROFLOXACINA 2MG/ ML DE 200 ML FRASCO.	AMP	180	17,46	3.142,44
26	CLORANFENICOL SUCCINATO PÓ/SOLUÇÃO INJET. 1G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	300	6,35	1.905,00
27	CLORETO POTÁSSIO SOLUÇÃO INJET. 19,1%-10 ML	AMP	300	0,52	156,00
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10 ML	AMP	200	0,55	110,00
29	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100MG, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 1000MCG, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 50 MG AMPOLA A C/ 2ML. DEXAMETASONA 4MG AMPOLA B C/ 1ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	20	6,75	135,00
30	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJET DE 2ML AMPOLAS	AMP	350	1,75	612,50
31	DESLANÓSIDE 2 ML AMPOLA	AMP	150	3,20	480,00
32	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 2 MG AMPOLA DE 1 ML.	AMP	350	1,55	542,50
33	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 4 MG AMPOLA DE 2,5 ML.	AMP	900	1,62	1.458,00
34	DICLOFENACO SÓDIO SOL. INJET. 75 MG - 3 ML.	AMP	1.200	1,64	1.968,00
35	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG/ML + 50MG/ML,SOLUCAO INJETAVEL, 1ML.	AMP	50	9,10	455,00
36	DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA C/ 2ML.	AMP	1.800	1,35	2.430,00
37	DOPAMINA 5 MG/ML.	AMP	100	2,55	255,00
38	ENOXAPARINA, 40MG SOLUCAO INJETAVEL , SERINGA PREENCHIDA.	AMP	120	29,55	3.546,00
39	ENOXAPARINA, 60MG SOLUCAO INJETAVEL , SERINGA PREENCHIDA.	AMP	120	38,20	4.584,00
40	ENOXAPARINA, 80MG SOLUCAO INJETAVEL , SERINGA PREENCHIDA.	AMP	20	46,50	930,00
41	ETILEFRINA DE 10 MG - 1 ML AMP.	AMP	60	2,35	140,95
42	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJET. I.V./I.M. 10 MG - 2 ML.	AMP	250	2,20	550,00
43	GENTAMICINA SOL. INJ. 20MG AMPOLAS.	AMP	250	3,57	892,50
44	GENTAMICINA SOL. INJ. 40MG AMPOLAS 1 ML.	AMP	50	1,63	81,50
45	GENTAMICINA SOL. INJ. 60MG AMP	AMP	50	3,15	157,50
46	GENTAMICINA SOL. INJ. 80MG AMPOLAS 2 ML.	AMP	350	3,58	1.253,00
47	GLICERINA SOLUÇÃO 12 % DE 500 ML COM SONDA	AMP	50	10,15	507,50
48	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 25%, 10ML	AMP	200	0,40	80,00
49	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 50%, 10ML	AMP	1.800	0,58	1.044,00
50	GLUCONATO DE CÁLCIO SOL. INJ. 50% - 10ML	AMP	120	2,05	246,00
51	HEPARINA SÓDICA 5000UI, AMPOLA C/ 5ML IV.	AMP	50	15,40	770,00
52	HEPARINA SÓDICA SUB CUTÂNEA DE 0,25 ML AMPOLA	AMP	50	11,20	560,00
53	HIDRALAZINA DE 20 MG / ML SOL. INJET. DE 1 ML.	AMP	150	9,50	1.425,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



54	HIDROCORTISONA 100 MG AMPOLA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	250	7,15	1.787,50
55	HIDROCORTISONA 500 MG AMPOLA (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	250	15,58	3.895,00
56	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOL. INJ. ANTI-RH (D) 300MCG.	AMP	10	355,60	3.556,00
57	INSULINA ASPART 100U/ML DE ANALOGO DE INSULINA DE AÇÃO RAPIDA, CANETA INJETORA DESCARTAVEL PREENCHIDA COM 3 ML.	AMP	10	86,50	865,00
58	INSULINA GLARGINA SOL. INJ. 100 UI/ML - 10 ML AMPOLA.	AMP	6	556,95	3.341,67
59	INSULINA NPH HUMANA C/ 10ML.	AMP	36	49,58	1.784,93
60	INSULINA REGULAR HUMANA C/ 10ML.	AMP	36	40,75	1.467,00
61	LIDOCAINA 2% C/ADRENALINA 20ML.	AMP	60	7,26	435,87
62	LIDOCAÍNA CLORID. SOL. INJET. 2% S/ V - 20 ML.	AMP	200	6,20	1.240,00
63	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	30	26,10	783,00
64	METILERGOMETRINA SOL. INJET. 0,2 MG AP. 1 ML.	AMP	300	3,10	930,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOL. INJET.10 MG - 2 ML.	AMP	600	0,80	480,00
66	METRONIDAZOL 0,5% INJ. DE 100ML FRASCO.	AMP	180	5,25	945,00
67	NEOSTIGMINA 0,5MG /ML DE 1ML AMPOLA	AMP	100	1,95	195,00
68	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG + 5 MG/ML.	AMP	20	15,30	306,00
69	OCITOCINA 5UI/ML 1 ML AMP.	AMP	200	2,69	538,72
70	OMEPRAZOL 40MG SOL. INJETÁVEL + DILUENTE.	AMP	180	13,85	2.493,00
71	ONDASETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	50	3,10	155,00
72	OXACILINA 500MG- FRASCO-AMPOLA.	AMP	100	6,85	685,00
73	PIRACETAN SOL. INJ. 200 MG/ 5ML.	AMP	30	5,03	150,95
74	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/2 ML AMP (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	250	3,36	840,95
75	RANITIDINA SOL. INJ. 50 MG / 2 ML AMP.	AMP	900	1,20	1.080,00
76	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 250ML	AMP	20	9,50	190,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; ;RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	AMP	240	5,10	1.224,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; ;RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	AMP	1.200	5,20	6.240,00
79	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; ;RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	AMP	360	4,78	1.720,80
80	SORO GLICOSADO 5% 250ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; ;RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	AMP	240	3,55	852,00
81	SORO GLICOSADO 5% 500ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; ;RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	AMP	1.200	5,10	6.120,00
82	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; ;RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULOCORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML. APRESENTAR CATÁLOGO.	AMP	480	5,10	2.448,00
83	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML.	AMP	200	1,04	208,50
84	SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ INJETÁVEL.	AMP	20	20,50	410,00
85	SUXAMETÔNIO 500 MG PÓ INJETÁVEL.	AMP	20	35,20	704,00
86	TENOXICAM PÓ LIOFILIZADO 20 MG FRASCOS-AMPOLA.	AMP	30	13,00	390,00
87	VITAMINA C 500MG/5ML AMPOLA.	AMP	900	2,00	1.800,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail:pmscpe@hotmail.com – Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



88	VITAMINA K 10MG/ML 1 ML.	AMP	200	2,05	410,00
TOTAL					114.928,12

LOTE 03 – POMADAS E CREMES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	AROEIRA (SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS) GEL GINECOLÓGICO, BISNAGA C/ 60 GRAMAS + 10 APLICADORES.	BISN	15	109,95	1.649,24
2	CETOCONAZOL + BETAMETASONA CREME 30G.	BISN	100	8,02	802,16
3	CETOCONAZOL CREME 2% 30G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	BISN	100	2,58	258,10
4	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30 G.	BISN	30	25,60	768,00
5	DEXAMETASONA CREME 0,1% COM 10G.	BISN	200	1,48	296,00
6	FIBRASE (FIBRINOLISINA + CLOROFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE) BISNAGA COM 30G.	BISN	10	28,90	289,00
7	HIDROCORTISONA CREME 1% (10MG/G), BG C/ 30 GRAMAS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	BISN	30	5,50	165,00
8	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA 2% DE 30G.	BISN	100	3,60	360,00
9	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100MG/G C/ 50GR + 10 APLICADORES.	BISN	300	7,90	2.370,00
10	MICONAZOL NITRATO, CREME VAGINAL 20MG 80GR + APLICADOR (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	BISN	300	10,10	3.030,00
11	MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLÓGICO 2% 28G (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	BISN	100	3,80	380,00
12	MICONAZOL, NITRATO, LOÇÃO 20MG/G FR C/ 30ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	BISN	100	3,50	350,00
13	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA DE 10 G.	BISN	200	2,63	526,00
14	NISTATINA + METRONIDAZOL CREME VAGINA, BISNAGA DE 50 G COM 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS DESCARTÁVEIS (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	BISN	100	2,70	270,00
15	NISTATINA, CREME VAGINAL 25.000 UI/G, TUBO COM 60 GRAMAS + APLICADOR (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	BISN	200	5,88	1.176,00
16	NITROFURAZONA POMADA 2 MG/ G POMADA PT. DE 500G	POTE	30	5,15	154,50
17	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR	30	2,68	80,40
18	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FR	30	5,00	150,00
19	PERÓXIDO DE BENZOÍLA GEL 2,5%.	BISN	10	60,50	605,00
20	PERÓXIDO DE BENZOÍLA GEL 5%.	BISN	10	65,50	655,00
21	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G), BISNAGA COM 30G.	FR	30	8,20	246,00
22	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G POTE DE 400G.	POTE	15	53,50	802,50
TOTAL					15.382,90

LOTE 04 – SOLUÇÕES E SUSPENSÕES

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail: pmscpe@hotmail.com – Fones: (87) 3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	ACEBROFILINA XAROPE 25 MG/5 ML (PEDIÁTRICO).	FR	100	5,50	550,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 50 MG/5 ML (ADULTO).	FR	200	15,60	3.120,00
3	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) GOTAS 20ML.	FR	300	2,55	765,00
4	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML C/ 30ML. MEDICAMENTO SIMILAR. FABRICAÇÃO NACIONAL.	FR	30	16,01	480,41
5	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML DE 10 ML.	FR	300	2,65	795,00
6	AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML, FR C/ 100ML (PEDIÁTRICO) (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	300	2,13	638,01
7	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML, FR C/ 100ML (ADULTO) (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	300	4,20	1.260,00
8	AMOXICILINA PÓ/SUSP. ORAL 250 MG DE 60 ML.	FR	200	5,60	1.120,00
9	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5MG/ML SUSP. ORAL FR C/ 75ML.	FR	120	36,50	4.380,00
10	AMPICILINA 250MG / 5ML C/ 60ML.	FR	200	5,00	1.000,00
11	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML 15ML.	FR	60	5,80	348,00
12	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSOL NASAL 50 µG/DOSE (EQUIVALENTE A 42 µG/DOSE) (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	20	68,10	1.362,00
13	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL (PARA USO ORAL) 200 µG/DOSE (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	20	66,55	1.331,00
14	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL (PARA USO ORAL) 50 µG/DOSE (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	20	81,10	1.622,00
15	BECLOMETAZONA, DIPROPIONATO PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL (PARA USO ORAL) 250 µG/DOSE (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	20	105,03	2.100,57
16	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 60ML SUS. ORAL.	FR	100	4,22	422,00
17	BROMETO DE IPRATROPIO AEROSOL 0,02MG/DOSE.	FR	30	42,10	1.263,00
18	BROMETO DE IPRATROPIO. 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALANTE, FRASCO C/ 20ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	200	1,50	300,00
19	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG SOL ORAL FR C/ 20ML. (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	150	5,55	832,50
20	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	30	24,80	744,00
21	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG/DOSE 120 DOSES (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	20	30,10	602,00
22	CEFADROXILA PÓ P/SUSP ORAL 250MG/5ML C/100ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	60	52,10	3.125,76
23	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL C/DOSADOR GRADUADO C/ 60ML.	FR	250	13,65	3.412,50
24	CETOCONAZOL XAMPU 2% DE 100 ML.	FR	60	10,45	627,00
25	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% 30ML.	FR	130	1,26	163,80
26	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1 %.	FR	20	11,30	226,00
27	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO ELIXIR 0,1MG/ML DE 120ML.	FR	200	3,00	600,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail: pmscpe@hotmail.com – Fones: (87) 3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



28	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) SOL. ORAL 0,4MG/ML C/ DOSADOR GRADUADO FR C/ 100ML.	FR	300	3,10	930,00
29	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML.	FR	70	9,90	693,00
30	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML GOTAS C/ 20ML.	FR	30	8,50	255,00
31	DIMETICONA EMULSAO 75 MG / ML 10ML (GOTAS).	FR	300	1,55	465,00
32	DIPIRONA 500 MG/ML SOL. ORAL GTS FR C/10ML.	FR	500	1,50	750,00
33	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML 100ML XAROPE.	FR	200	4,10	820,00
34	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSP ORAL 50MG/ML 50ML.	FR	100	11,36	1.136,00
35	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOL. ORAL 10MG/ML 20ML.	FR	300	6,50	1.950,00
36	FENOXIMETILPENICILINA SOLUÇÃO ORAL 80.000UI/ML. (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	20	40,00	800,00
37	GENTAMICINA, SULFATO COLÍRIO 5 MG/ML.	FR	15	13,40	201,00
38	GUACO (MIKANIA GLOMERATA), XAROPE C/ 150ML.	FR	200	6,10	1.220,00
39	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML-SUSPENSÃO ORAL 150 ML	FR	250	4,60	1.150,00
40	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML.	FR	200	3,70	740,00
41	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%.	FR	10	55,50	555,00
42	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO DE 30 ML.	FR	350	3,07	1.075,17
43	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667MG/ML C/ 120ML. (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA)	FR	10	60,10	601,00
44	LIDOCAINA CLORIDRATO 100MG SPRAY FR 50ML.	FR	5	100,90	504,50
45	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML DE 100 ML.	FR	150	4,50	675,00
46	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 30ML.	FR	300	2,23	669,00
47	METOCLOPRAMIDA CLORID. SOL. ORAL 4MG - 10ML.	FR	300	1,20	360,00
48	METRONIDAZOL SUSP. DE 40MG/ML DE 80 ML.	FR	150	4,40	660,00
49	NISTATINA SUSPENSÃO DE 50 ML ORAL 100.000 UI/ML.	FR	200	5,40	1.080,00
50	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO DE 100ML	FR	200	4,75	950,00
51	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG - 15ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	400	1,30	520,00
52	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS FRASCO C/ 100ML.	FR	150	4,10	615,00
53	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG PREDNISOLONA/ML) 60ML.	FR	30	12,60	378,00
54	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE DE 27,9 G	UND	600	2,32	1.392,00
55	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE FRASCO C/ 200 DOSES.	FR	60	17,20	1.032,00
56	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML DE 120ML.	FR	250	2,60	650,00
57	SALBUTAMOL, SULFATO DE SOLUÇÃO INALANTE 6 MG/ML (EQUIVALENTE A 5MG DE SALBUTAMOL/ML).	FR	30	21,95	658,50
58	SULFA + TRIMETOPR. SUSP. ORAL 40MG + 8MG/ML DE 50 ML.	FR	200	2,40	480,00
59	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG FÉ ++/ML DE 30ML	FR	350	1,75	612,50
60	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML 100ML	FR	200	2,37	474,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



61	TIMOLOL, MALETO COLÍRIO 0,5% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 5ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	30	4,80	144,00
62	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO 5ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	FR	30	12,20	366,00
63	VITELINATO DE PRATA 10% COM 5ML	FR	30	20,10	603,00
TOTAL					59.355,21

LOTE 05 - CONTROLADOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	ALPRAZOLAM DE 1 MG CP.	COMP	200	0,69	138,00
2	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	7.000	0,22	1.540,00
3	ATRACURIUM (BESILATO) 25MG/2,5ML-2,5ML AMPOLA.	AMP	10	9,90	99,00
4	BIPERIDENO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 MG/ ML 1 ML	AMP	200	4,70	940,00
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO COMPRIMIDO 2 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	3.500	0,42	1.470,00
6	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML.	AMP	10	7,70	77,00
7	BUPROPIONA, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO 150MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	1.400	4,10	5.740,00
8	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	5.500	0,26	1.430,00
9	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	500	0,73	365,00
10	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG DE 100 ML.	FR	50	14,00	700,00
11	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300 MG.	COMP	800	0,78	624,00
12	CETAMINA 50 MG/ML 10ML AMPOLA.	AMP	5	100,98	504,90
13	CITALOPRAM COMPRIMIDO 20 MG.	COMP	300	3,00	900,00
14	CITRATO DE FENTANILA SOL. INJ. 0,5 MG- 5 ML.	AMP	20	4,75	95,00
15	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG.	COMP	280	0,98	274,40
16	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG.	COMP	280	1,95	546,00
17	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO.	COMP	1.000	0,25	250,00
18	CLONAZEPAM 2 MG (COMPRIMIDO).	COMP	5.500	0,30	1.650,00
19	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 2,5 MG DE 20 ML.	FR	70	4,20	294,00
20	CLORIDRATO DE PETIDINA SOLUÇÃO INJET. 50 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	AMP	200	4,48	896,00
21	CLORPROMAZINA CLORIDR SOL. INJET. 5 MG/ML AMPOLA DE 5 ML.	AMP	150	3,74	561,00
22	CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 100MG.	COMP	1.400	0,52	725,20
23	CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 25 MG.	COMP	3.500	0,50	1.750,00
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 40 MG DE 20 ML.	FR	30	7,92	237,60
25	CODEÍNA FOSFATO + PARACETAMOL 30MG- COMPRIMIDO.	COMP	200	1,47	294,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



26	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	7.000	0,13	913,50
27	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	3.500	0,07	243,25
28	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG - 2 ML .	AMP	550	1,30	715,00
29	DISSULFIRAM COMPRIMIDO 250MG.	COMP	350	0,60	210,00
30	DROPERIDOL 2,5MG + FENTANIL 50MCG 2 ML AMPOLA.	AMP	5	26,50	132,50
31	ENFLURANO (LIQUIDO ANESTÉSICO) 100 ML.	FR	3	275,75	827,25
32	ETOMIDATO 2 MG/ML 10ML AMPOLA.	AMP	15	24,05	360,75
33	FENITOÍNA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MG.	COMP	1.400	0,65	910,00
34	FENITOÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG DE 5ML.	AMP	200	1,90	380,00
35	FENOBARBITAL COMPRIMIDO DE 100MG.	COMP	1.400	0,30	420,00
36	FENOBARBITAL SÓDICO SOL. INJET 200 MG - 2 ML.	AMP	100	2,68	268,00
37	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG DE 20 ML.	FR	100	7,55	755,00
38	FENTANILA 2ML(CITRATO) 0,0785 MG/ML 2 ML AMPOLA	AMP	50	4,70	235,00
39	FENTANILA 50MCG/ML 5ML.	AMP	50	4,60	230,00
40	FLUFENAZINA, ENANTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG.	AMP	20	10,20	204,00
41	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML AMPOLA.	AMP	35	55,50	1.942,50
42	FLUOXETINA 10MG CÁPSULA.	COMP	1.400	2,05	2.870,00
43	FLUOXETINA CÁPSULA 20 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	CAPS	5.000	0,35	1.750,00
44	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG.	COMP	1.400	0,35	490,00
45	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG.	COMP	2.000	0,40	800,00
46	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML.	AMP	70	15,10	1.057,00
47	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJ 5 MG/ML C/1ML.	AMP	140	2,12	296,80
48	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML DE 20 ML.	FR	50	8,55	427,50
49	HALOTANO (LIQUIDO ANESTÉSICO) 100 ML FRASCO	FR	1	147,78	147,78
50	ISOFLURANO ANESTÉSICO 240ML FRASCO.	FR	3	278,90	836,70
51	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 200+50MG.	COMP	420	4,25	1.785,00
52	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250+25MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	420	0,86	360,53
53	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	2.500	0,86	2.150,00
54	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25 MG (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	1.500	1,68	2.520,00
55	LEVOMEPROMAZINA GOTAS DE 4% COM 20 ML (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	UND	70	13,95	976,50
56	MIDAZOLAM 7,5MG COMPRIMIDO.	COMP	350	2,40	840,00
57	MIDAZOLAN, SOLUCAO INJETAVEL 15MG/3ML AMPOLA.	AMP	200	4,40	880,00
58	MIDAZOLAN, SOLUCAO INJETAVEL 1MG/ML AMP. 5ML.	AMP	100	2,20	220,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



59	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO.	COMP	20	90,05	1.801,00
60	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO.	COMP	20	21,80	436,00
61	MORFINA (SULFATO) 1MG/ML 2 ML AMPOLA.	AMP	200	13,05	2.610,00
62	MORFINA COMPRIMIDO DE 10 MG CPR.	COMP	150	0,93	139,50
63	MORFINA COMPRIMIDO DE 30 MG CPR.	COMP	60	2,14	128,40
64	MORFINA SULFATO SOL. INJ. 0,2MG - 1 ML.	AMP	100	9,85	985,00
65	MORFINA, SULFATO SOL. INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA DE 1ML.	AMP	50	6,20	310,00
66	NALOXONA 0,4 MG/ML 1 ML AMPOLA.	AMP	5	25,70	128,50
67	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 10MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	280	0,48	134,40
68	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	280	0,75	210,00
69	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50MG COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	280	0,70	196,00
70	PAROXETINA COMPRIMIDO 20 MG.	COMP	400	1,00	400,00
71	PIMOZIDA COMPRIMIDO 4MG.	COMP	350	1,50	525,00
72	PROPOFOL 10MG/ML 10ML EMULSÃO P/ INJEÇÃO INTRAVENOSA.	FR	30	13,50	405,00
73	RISPERIDONA 1MG- COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	700	1,30	910,00
74	RISPERIDONA 3MG- COMPRIMIDO (O MEDICAMENTO DEVE SER GENÉRICO OU DE REFERÊNCIA).	COMP	700	2,20	1.540,00
75	TIOPENTAL SÓDICO PÓ/ SOL INJ. - 0,5 G	AMP	10	35,20	352,00
76	TIORIDAZINA DRÁGEA 50 MG.	CAPS	400	1,28	512,00
77	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO.	COMP	150	0,87	130,50
78	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMPOLA.	AMP	350	2,70	945,00
79	VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 576MG(EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDO VALPRÓICO).	COMP	1.500	1,85	2.775,00
80	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624MG/ML(EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPROICO).	FR	50	7,05	352,50
TOTAL					65.181,46

LOTE 06 – MATERIAL PENSO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	PCT	40	7,10	284,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	LITRO	96	5,40	518,40

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail:pmscpe@hotmail.com – Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



3	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	10.000	0,10	1.000,00
4	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	10.000	0,12	1.200,00
5	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	3.500	0,15	525,00
6	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUCAO TOPICA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	60	14,56	873,48
7	ALCOOL, ABSOLUTO, MINIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	25	7,90	197,50
8	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.	UNID.	168	9,50	1.596,00
9	ALCOOL, ETILICO EM GEL, A 70%, EM REFIL, FRAGANCIA AGRADAVEL, PARA ASSEPSIA DAS MAOS. EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML CADA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID.	60	14,10	846,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



10	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	ROLO	140	13,80	1.932,00
11	ALGODAO, ORTOPEDICO, CONFECCIONDA EM EM FIBRAS DE 100%,ALGODÃO CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, ROLOS COM MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM: PACOTE COM PESO SUPERIOR A 400 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	ROLO	28	23,15	648,20
12	ANTISSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA 4%	LT	14	25,50	357,00
13	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	200	7,95	1.590,00
14	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	150	21,30	3.195,00
15	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	80	33,95	2.716,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



16	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTO, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	10	67,80	678,00
17	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTO, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	10	98,40	984,00
18	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTO, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	5	174,50	872,50
19	BOLSA DE COLESTOMIA SISTEMA FECHADO 50MM. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	14	6,20	86,80
20	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	150	1,18	177,00
21	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	350	1,20	420,00
22	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	350	1,08	379,47
23	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	350	1,35	472,50
24	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	350	1,35	472,50
25	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	350	1,75	612,50

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



26	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	150	1,25	187,50
27	CLAMP, UMBILICAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ESTERIL, COM ABERTURA ASSEPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	100	0,85	85,00
28	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, GRANDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	5	26,85	134,25
29	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, MEDIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	5	26,85	134,25
30	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, PEQUENO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	5	26,85	134,25
31	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 7LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	100	3,65	365,00
32	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	100	5,65	565,00
33	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7)FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PC	15	105,20	1.578,00
34	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM 13 (TREZE) FIOS/CM2, 8 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	120	12,55	1.506,00
35	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	1.500	0,89	1.335,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



36	EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL, CÂMARA FLEXÍVEL E CONECTOR PULG, FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PROJETADO DE FORMA A GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	1.500	2,00	3.000,00
37	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL MULTIPLA, COM 02 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	150	1,65	247,50
38	ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	3.500	0,44	1.540,00
39	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNID.	7	69,35	485,47
40	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 2,5 CM X 10 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNID.	30	11,30	339,00
41	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	150	8,89	1.334,22
42	ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO AYRES PACOTE C/100	PACOTE	50	9,10	455,00
43	ÉTER COMERCIAL 35% 1000ML	LITRO	25	27,55	688,75
44	FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 18 X 24 CM. CAIXA C/ 100 PELICULAS, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	10	115,00	1.150,00
45	FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30 CM. CAIXA C/ 100 PELICULAS, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	10	398,80	3.988,00
46	FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 30 X 40 CM. CAIXA C/ 100 PELICULAS, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	10	567,20	5.672,00
47	FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 35 CM. CAIXA C/ 100 PELICULAS, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3	530,50	1.591,50

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



48	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG. 4,0CM 1/2CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	135,90	407,70
49	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG. 2,5CM 1/2CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	154,78	464,34
50	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG. 2,5CM 1/2CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	6	133,90	803,40
51	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG. 2,0CM 1/2CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	6	151,98	911,88
52	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 5-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG. 2,0CM 1/2CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	6	139,90	839,40
53	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG.4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	142,10	426,30
54	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG.4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	151,10	453,30
55	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG.3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	140,00	420,00
56	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG.4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	140,90	422,70
57	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG.3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	154,10	462,30
58	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, C/AG.2,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	142,90	428,70
59	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	45,90	137,70
60	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	10	50,50	505,00
61	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	10	63,80	638,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



62	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,4CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	10	38,46	384,60
63	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	7	65,70	459,90
64	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 6-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, CAIXA C/ 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	3	65,70	197,10
65	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	UNID.	50	4,78	239,00
66	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID.	35	6,05	211,75
67	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALABEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSOL. APRESENTAR CATALOGO DO FABRICANTE.	FRASC O	20	9,10	182,00
68	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLOGICOS 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	3	379,90	1.139,70
69	FORMOL A 10%. EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	3	14,10	42,30
70	GEL, PARA ULTRASOM GALÃO COM 5L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GALÃO	7	32,80	229,60
71	GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS GALÃO C/05 LITROS	GALÃO	8	182,20	1.457,60
72	KIT PARA EXAME DE PREVENÇÃO DE CÂNCER CÉRVICO UTERINO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO, EM EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO ESPÉCULO VAGINAL, ESCOVA CERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, ESTOJO PORTA LÂMINAS E ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO AYRES E LUVA PLÁSTICA E.V.A.; TAMANHO G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	175	3,25	568,75
73	KIT PARA EXAME DE PREVENÇÃO DE CÂNCER CÉRVICO UTERINO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO, EM EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO ESPÉCULO VAGINAL, ESCOVA CERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, ESTOJO PORTA LÂMINAS E ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO AYRES E LUVA PLÁSTICA E.V.A.; TAMANHO M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	700	3,85	2.695,00
74	KIT PARA EXAME DE PREVENÇÃO DE CÂNCER CÉRVICO UTERINO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO, EM EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO ESPÉCULO VAGINAL, ESCOVA CERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, ESTOJO PORTA LÂMINAS E ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO AYRES E LUVA PLÁSTICA E.V.A.; TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	700	2,70	1.890,00
75	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA OXIGENIO, USO ADULTO	KIT	80	10,45	836,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail:pmscpe@hotmail.com – Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



76	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA OXIGENIO, USO INFANTIL	KIT	80	10,45	836,00
77	LÂMINA DE VIDRO 26 X 76 MM FOSCA LAPI CX. C/ 50	CAIXA	30	14,85	445,50
78	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 21, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.CAIXA C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	10	41,90	419,00
79	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.CAIXA C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	10	41,90	419,00
80	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.CAIXA C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	10	41,90	419,00
81	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.CAIXA C/100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	10	41,90	419,00
82	LANCETA PICADORA COMUM CAIXA COM 200 UNIDADES	UNID.	20	26,10	522,00
83	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	ROLO	35	12,50	437,50
84	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PAR	200	2,10	420,00
85	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7.5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PAR	200	2,10	420,00
86	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PAR	200	2,10	420,00
87	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	CX	100	32,80	3.280,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



88	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	CX	200	35,20	7.040,00
89	LUVA, DE PROCEDIMENTO P EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	CX	200	33,20	6.640,00
90	LUVA, DE PROCEDIMENTO PP EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	CX	70	35,10	2.457,00
91	MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO 100 CRU, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR EXCELENTE ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID	15	11,55	173,25
92	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELASTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE, CONSTITUIDA POR DUAS CAMADAS DE FIBRAS SINTETICAS REPELENTES A LIQUIDO, HIPOALERGENICO, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS. CAIXA C/ 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	35	12,30	430,50
93	ÓLEO AGE CICATRIZANTE 100ML	UNID.	20	6,15	123,00
94	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RN, NA COR AZUL.	UNID.	70	0,90	63,00
95	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RN, NA COR BRANCA.	UNID.	70	0,90	63,00
96	REVELADOR, PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLOGICOS 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	5	389,90	1.949,50
97	SAPATILHA DESCARTAVEL, BRANCA, 30 GRS, COMPOSTA POR MICROFIBRAS DESORIENTADAS REPELENTES AOS AGENTES LIQUIDOS ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO, MEDIDAS: 36CMX17CM. PACOTE C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	10	29,25	292,50
98	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N. 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	700	0,39	273,00
99	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N. 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	1.400	0,39	546,00
100	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N. 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	1.400	0,30	420,00
101	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N. 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	850	0,39	331,50
102	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N. 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	350	0,32	111,65

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



103	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E CATALOGO.	UNID.	2.000	0,32	639,40
104	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10ML COM AGULHA 25X7, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, RETRATIL, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	7.000	0,60	4.200,00
105	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20ML COM AGULHA 25X7, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, RETRATIL, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	3.500	0,70	2.450,00
106	SERINGA HIPODÉRMICA DE 3ML COM AGULHA 25X7, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, RETRATIL, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	3.500	0,40	1.400,00
107	SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, RETRATIL, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	5.500	0,39	2.145,00
108	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT	LT	35	20,75	726,25
109	SOLUCAO, DE PVPI, TOPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO.C/1LT	LT	35	20,75	726,25
110	SONDA NASOGASTRICA, Nº 06, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNID	35	0,80	28,00
111	SONDA NASOGASTRICA, Nº 06, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNID	35	0,89	31,15
112	SONDA NASOGASTRICA, Nº 08, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNID	35	0,85	29,75

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail:pmscpe@hotmail.com – Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



113	SONDA NASOGASTRICA, Nº 08, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLAS	UNID	35	1,15	40,25
114	SONDA NASOGASTRICA, Nº 10, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNID	35	0,85	29,75
115	SONDA NASOGASTRICA, Nº 10, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNID	35	1,20	42,00
116	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 VIAS, COM BALAO , ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	55	5,20	286,00
117	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 02 VIAS, COM BALÃO , ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	55	5,20	286,00
118	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 VIAS, COM BALAO , ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	55	5,90	324,50
119	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 VIAS, COM BALAO , ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	55	4,50	247,50
120	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 VIAS, COM BALAO , ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	55	4,98	273,90
121	SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 3,5, COM CUFF, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	3	4,90	14,70
122	SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0, COM CUFF, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	3	4,90	14,70
123	SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0, COM CUFF, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	3	4,90	14,70

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



124	SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5, COM CUFF, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	3	4,90	14,70
125	SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 6,0, COM CUFF, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	3	4,90	14,70
126	SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 7,5, COM CUFF, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	3	4,90	14,70
127	SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0, COM CUFF, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	3	4,90	14,70
128	SONDA, URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNID.	150	1,25	187,50
129	SONDA, URETRAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNID.	70	1,15	80,50
130	SONDA, URETRAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNID	350	1,12	392,00
131	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID.	15	7,75	116,25
132	TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A CADA 5 CAIXAS DEVERÁ SER CEDIDO UM APARELHO DE LEITURA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	CX	80	59,50	4.760,00
133	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, COM ELASTICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	15	7,80	117,00
134	VASELINA LÍQUIDA C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNID.	8	26,90	215,20

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail:pmscpe@hotmail.com – Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



TOTAL	116.251,51
--------------	-------------------

LOTE 07 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - CONSUMO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	ÁCIDO COND. GEL 37 % 2,5ML COM 3 SERINGAS PACOTE	PC	70	12,40	868,00
2	ACIDO POLIACRILICO 10%	UNID	14	32,50	455,00
3	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	UNID	35	176,80	6.188,00
4	AGUA OXIGENADA 10V 1LT	LT	20	5,90	118,00
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 27 G, LONGA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVOLADA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO	CX	15	50,10	751,50
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, 30 G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVOLADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO	CX	140	36,25	5.075,00
7	ALCOOL 70% 1LT	LT	42	6,10	256,20
8	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	35	15,15	530,25
9	ANESTÉSICO COM SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDATO DE PRILOCAÍNA A 3% EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	35	55,20	1.932,00
10	ANESTÉSICO GEL PARA USO TÓPICO - BENZOCAÍNA A 20% POTE COM 12G. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	70	11,50	805,00
11	ANESTÉSICO LIDOCAINA E DE FENILEFRINA 2% C/ VASO APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA .	CX	105	49,50	5.197,50
12	ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDATO DE MEPIVACAÍNA A 2% 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL.ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL C/50 TUBETES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	35	91,85	3.214,75
13	ANESTÉSICO P/ ODONTO LIDOCAINA S/ VASO C/ 50 .	CX	35	93,10	3.258,50
14	BROC DIAMANT. ESFÉR. ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL APRESENTAR REGISTRO	UNID	35	7,10	248,50
15	BROC DIAMANT. ESFÉR. ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL APRESENTAR REGISTRO	UNID	35	7,15	250,25
16	BROC DIAMANT. P/ ACAB. EM RESINA TIPO CHAMA F 3118 APRESENTAR REGISTRO	UNID	70	7,50	525,00
17	BROC DIAMANT. P/ ACAB. EM RESINA TIPO CHAMA F 3168	UNID	70	11,40	798,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail:pmscpe@hotmail.com – Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



18	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UNID	35	11,55	404,25
19	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	UNID	35	11,25	393,75
20	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UNID	35	11,30	395,50
21	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UNID	35	22,35	782,25
22	BROCA CIRÚRGICA Nº 04 HASTER LONGA ALTA ROTAÇÃO	UNID	35	22,05	771,75
23	BROCA CIRÚRGICA Nº 08 HASTER LONGA ALTA ROTAÇÃO	UNID	35	19,00	665,00
24	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 HASTER LONGA ALTA ROTAÇÃO	UNID	35	19,50	682,50
25	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 HASTER LONGA ALTA ROTAÇÃO	UNID	35	20,20	707,00
26	BROCA CONE INVERTIDO MÉDIA REF 1035 APRESENTAR REGISTRO	UNID	42	7,15	300,30
27	BROCA CONE INVERTIDO PEQUENO REF 1031 APRESENTAR REGISTRO	UNID	42	7,25	304,50
28	BROCA DIAMANTADA 3195 FF	UNID	35	7,25	253,75
29	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO.	UNID	70	7,25	507,50
30	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO.	UNID	70	7,15	500,50
31	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO.	UNID	70	7,20	504,00
32	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO.	UNID	70	7,30	511,00
33	BROCA TRONCO CÔNICA Nº 4138 APRESENTAR REGISTRO	UNID	35	55,70	1.949,50
34	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO 28MM. APRESENTAR REGISTRO	UNID	35	52,20	1.827,00
35	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR . APRESENTAÇÃO EM TUBO PASTA BASE COM 13G E 11G DE PASTA CATALISADORA . APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	28	52,80	1.478,40
36	CIMENTO CIRÚRGICO APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS. SEM EUGENOL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	3	153,20	459,60
37	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO LIQ 8ML E PÓ 10G APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	35	73,10	2.558,50
38	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTO ATIVO RESTAURADOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO DO PRODUTO.	KIT	3	196,90	590,70
39	KIT DE CIMENTO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA E PARA FORRAMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (IRM PÓ E LIQUIDO OU SIMILAR) PÓ FRASCO COM 38G E LIQUIDO - FRASCO COM 15ML . APRESENTAR REGISTRO.	UNID	21	140,80	2.956,80
40	CUNHAS DE MADEIRA COLORIDAS POCOTE C/ 100 UNID	PC	14	32,50	455,00
41	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS DE 1 LITRO	LITRO	25	37,50	937,50
42	DISCO DE LIXA SORTIDO C/ 100	CX	14	43,58	610,12
43	ESCOVA DE ROBINSON CHAMA	UNID	140	1,80	252,00
44	EUGENOL DE 20 ML	UNID	35	15,10	528,50
45	FICHA RADIOGRÁFICO PACOTE COM 100 E COM 2 FUROS	PC	28	9,05	253,40
46	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAIS ADULTO COM 150 UNID	CX	28	200,25	5.607,00
47	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAIS INFANTIL COM 100 UNID	CX	7	210,50	1.473,50
48	FIO DENTAL DE 500 ML	UNID	21	12,85	269,85
49	FIO SUTURA SEDA 3 - 0 C/ AGULHA DE 1,7CM CX. C/ 24	CX	70	54,20	3.794,00

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



50	FIO SUTURA SEDA 4 - 0 C/ AGULHA DE 1,7CM CX. C/ 24	CX	70	53,50	3.745,00
51	FIXADOR PARA RAO - X ODONTOLÓGICO DE 475 ML	UNID	42	10,25	430,50
52	FLÚOR GEL ACIDULADO (TUBOS OU FRASCOS DE 200 ML) SABOR TUTTI-FRUTTI, CEREJA OU MORANGO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNID	126	5,30	667,80
53	FLÚOR GEL NEUTRO (TUBOS OU FRASCOS DE 200 ML),	UNID	42	6,00	252,00
54	VERNIZ COM FLUOR 10 ML. APRESENTAR REGISTRO E CATALOGO DO PRODUTO.	UNID	14	39,30	550,20
55	FORMOCRESOL 10 ML	UNID	28	11,10	310,80
56	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS ESTERILIZANTE PARA HOSPITAIS GALÃO DE 5.000 ML	UNID	34	66,95	2.276,30
57	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PA 10G.	UNID	28	11,55	323,40
58	LIMALHA DE PRATA COM ALTO TEOR DE COBRE COM 45G DE PRATA, 24G DE COBRE E 31G DE ESTANHO LIVRE DE ZINCO (FRASCO C/ 30G).	FR	35	111,55	3.904,25
59	AMALGAMA COM 01 PORÇÕES COM ALTO TEOR DE COBRE COM 45G DE PRATA, 24G DE COBRE E 31G DE ESTANHO LIVRE DE ZINCO (POTE COM 50 CÁPSULAS).	POTE	7	150,90	1.056,30
60	AMALGAMA COM 02 PORÇÃO COM ALTO TEOR DE COBRE COM 45G DE PRATA, 24G DE COBRE E 31G DE ESTANHO LIVRE DE ZINCO (POTE COM 50 CÁPSULAS).	POTE	7	192,70	1.348,90
61	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELASTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE, CONSTITUIDA POR DUAS CAMADAS DE FIBRAS SINTETICAS REPELENTES A LIQUIDO, HIPOALERGENICO, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS. CAIXA C/ 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	140	8,50	1.190,00
62	MATRIZ DE AÇO 5 MM. APRESENTAR REGISTRO	CX	28	2,50	70,00
63	MATRIZ DE AÇO 7 MM. APRESENTAR REGISTRO	CX	28	2,45	68,60
64	MERCÚRIO PURO 100G	FR	35	220,70	7.724,50
65	MICRO BRUSH TAMANHO FINO 1,5MM TUBO C/ 100	TUBO	28	16,35	457,80
66	PEDRA POMES EM PÓ DE 100 G	UNID	14	6,40	89,60
67	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 2LTS	UNID	17	86,75	1.474,75
68	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR DENTINA DA1. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	21	123,95	2.602,95
69	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR DENTINA DA2. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	21	120,10	2.522,10
70	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR DENTINA DA3. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	21	123,30	2.589,30

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



71	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 78,5%EM PESO E 63,3% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR DENTINA D-B3. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	21	125,40	2.633,40
72	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 84,5%EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR A-1. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	35	71,75	2.511,25
73	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 84,5%EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR A-2. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	35	72,25	2.528,75
74	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 84,5%EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR A-3. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	35	62,79	2.197,65
75	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 84,5%EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR A-3,5. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	35	71,85	2.514,75
76	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 84,5%EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR B-2. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	35	71,50	2.502,50
77	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 84,5%EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR C-2. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	14	69,50	973,00
78	RESINA FOTO,MICROHÍBRIDA,COM NANOPARTICULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZICÔRNIA/SÍLICA COM 84,5%EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA,UMDM, BIS-EMA,PEGDMA E TEGDMA.COR C-4. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO	UNID	14	61,70	863,80
79	REVELADOR PARA RAO - X ODONTOLÓGICO DE 475 ML	UNID	42	11,10	466,20
80	ALGODÃO DENTAL PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	PC	210	3,50	735,00
81	SOLUÇÃO DE FORMOLDEIDO P/ DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO GERMI RIO DE 1.000 ML	UNID	42	10,50	441,00
82	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO 10 ML. APRESENTAR REGISTRO.	UNID	28	60,00	1.680,00
83	SUGADOR DESCARTÁVEL PC C/ 40 UNID.	PC	140	5,75	805,00
84	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM ENVELOPE COM 12	ENV	28	14,85	415,80
85	TIRA LIXA PARA RESINA CX. COM 150	CX	28	17,10	478,80
86	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COR BRANCA, COM ELASTICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CX	140	10,45	1.463,00
87	TRICRESOL FORMALINA DE 10 ML	UNID	28	15,50	434,00
TOTAL				121.455,32	

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail:pmscpe@hotmail.com – Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



LOTE 08 – MATERIAL ODONTOLÓGICO INSTRUMENTAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO E INFANTIL KIT C/02	KIT	14	9,10	127,40
2	AFASTADOR MINESSOTA	UNID	7	13,75	96,25
3	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	23,68	497,28
4	ALAVANCA SELDIN DIREITA ADULTO (TIPO BANDEIRA) .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	35	25,10	878,50
5	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA ADULTO (TIPO BANDEIRA) .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	35	24,55	859,25
6	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL .	UNID	21	24,50	514,50
7	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO .	UNID	35	25,10	878,50
8	ALVEOLÓTOMO CURVO DE 15 CM	UNID	7	70,90	496,30
9	PORTA DICAL RETO (APLICADOR)	UNID	70	5,45	381,50
10	BANDEJA COMP. 22 CM X 17 CM LARG X 1,5 CM ALT.	UNID	28	35,40	991,20
11	BRUNIDOR Nº 29	UNID	70	5,25	367,50
12	CABO DE BISTURI Nº 3	UNID	35	9,85	344,75
13	CABO PARA ESPELHO Nº 05	UNID	70	3,28	229,60
14	CAIXA METÁLICA 18 X 04 X 03 CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	CX	21	48,75	1.023,75
15	CAIXA METÁLICA 26 X 12 X 6 CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	CX	14	97,20	1.360,80
16	CALCADOR WARD Nº 01	UNID	35	5,50	192,50
17	CALCADOR WARD Nº 02	UNID	35	5,35	187,25
18	CALCADOR WARD Nº 03	UNID	35	5,45	190,75
19	CALCADOR WARD Nº 04	UNID	35	5,55	194,25
20	CINZEL PARA OSSO GOIVO	UNID	35	15,05	526,75
21	CINZEL PARA OSSO BIZEL	UNID	35	15,20	532,00
22	CINZEL PARA OSSO BIZELADO	UNID	35	15,35	537,25
23	COLGADURA DE INOX	UNID	70	3,95	276,50
24	CURETA ALVEOLAR	UNID	35	6,10	213,50
25	CURETA DENTINA Nº 11,5	UNID	35	5,55	194,25
26	CURETA DENTINA Nº 5	UNID	35	5,35	187,25
27	CURETA PERIODONTAL MACCALL 13-14	UNID	35	9,78	342,30
28	CURETA PERIODONTAL MACCALL 17-18	UNID	35	10,00	350,00
29	CURETAS GRACEY Nº 11 E 12	UNID	35	9,65	337,75
30	CURETAS GRACEY Nº 13 E 14	UNID	35	9,75	341,25
31	CURETAS GRACEY Nº 5 E 6	UNID	35	9,95	348,25
32	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNID	21	3,25	68,25

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



33	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N 3 S	UNID	35	5,35	187,25
34	ESCULPIDOR HOLLENBACK	UNID	35	5,55	194,25
35	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N° 01	UNID	42	8,25	346,50
36	ESPÁTULA N° 72	UNID	35	7,25	253,75
37	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ IONÔMERO DE VIDRO	UNID	14	9,95	139,30
38	ESPELHO PLANO N° 05	UND	70	3,56	249,20
39	BROQUEIRO P/82 PONTAS 15X7.5X7CM	UNID	7	44,75	313,25
40	FÓRCEPS ADULTO N° 01 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	63,55	1.334,55
41	FÓRCEPS ADULTO N° 150 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	60,85	1.277,85
42	FÓRCEPS ADULTO N° 151 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	63,65	1.336,65
43	FÓRCEPS ADULTO N° 16 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	61,58	1.293,18
44	FÓRCEPS ADULTO N° 17 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	32,20	676,20
45	FÓRCEPS ADULTO N° 18 L .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	61,55	1.292,55
46	FÓRCEPS ADULTO N° 18 R .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	62,10	1.304,10
47	FÓRCEPS ADULTO N° 65 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	63,55	1.334,55
48	FÓRCEPS ADULTO N° 69 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	62,10	1.304,10
49	FÓRCEPS INFANTIL N° 01 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	63,55	1.334,55
50	FÓRCEPS INFANTIL N° 02 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	61,60	1.293,60
51	FÓRCEPS INFANTIL N° 05 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	62,10	1.304,10
52	FÓRCEPS INFANTIL N° 150 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	63,55	1.334,55
53	FÓRCEPS INFANTIL N° 151 .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	61,60	1.293,60
54	FÓRCEPS INFANTIL N° 16 GARRA DE TOURO .APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CATALOGO	UNID	21	62,20	1.306,20
55	LIMA P/ OSSO N°12 SELDIN	UNID	14	32,75	458,50
56	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	UNID	14	3,98	55,72
57	PEDRA DE AFIAIR	UNID	21	35,60	747,60
58	PINÇA DE ADSON DE 12 CM C/SERRILHA	UNID	14	11,15	156,10
59	PINÇA KELLY DE 16 CM CURVA . APRESENTAR REGISTRO.	UNID	35	24,05	841,75
60	PINÇA PORTA GRAMPO	UNID	7	59,85	418,95
61	PINÇAS P/ ALGODÃO UNIDADE	UNID	70	9,25	647,50
62	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM POLIDA	UNID	14	8,75	122,50
63	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UNID	28	32,45	908,60
64	PORTA ALGODÃO 08 X 10 CM LIMPO C/MOLA. APRESENTAR CATALOGO	UNID	14	49,75	696,50
65	PORTA ALGODÃO 08 X 10 CM USADO S/MOLA	UNID	14	43,97	615,58
66	TAMBOR 10 X 10 780ML PARA GAZES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO	UNID	7	73,45	514,15
67	PORTA AMALGAMA MICRO INOX	UNID	14	34,50	483,00
68	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	UNID	70	17,25	1.207,50

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail:pmscpe@hotmail.com - Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



69	PORTA DICAL DUPLO ADULTO ANGULADO	UNID	35	5,45	190,75
70	PORTA DICAL RETO	UNID	35	5,58	195,30
71	PORTA MATRIZ TOFFLOMIRE	UNID	35	29,65	1.037,75
72	POSICIONADOR DE RAIOS X KIT COM 3 UNID	KIT	7	101,30	709,10
73	SACA BROCA	UNID	28	27,65	774,20
74	SERINGAS CARPULE COM EFLUXO . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO.	UNID	21	31,85	668,85
75	SERINGAS CENTRIX KIT	KIT	7	122,25	855,75
76	SINDESMÓTOMO ADULTO	UNID	35	6,25	218,75
77	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UNID	70	4,75	332,50
78	SONDA EXPLORADORA Nº 01	UNID	35	4,65	162,75
79	SONDA EXPLORADORA Nº 47	UNID	35	4,75	166,25
80	TESOURA ÍRIS DE 12 CM CURVA. APRESENTAR REGISTRO	UNID	28	14,75	413,00
81	TESOURA ÍRIS DE 12 CM RETA. APRESENTAR REGISTRO	UNID	28	14,95	418,60
TOTAL					48.788,46

LOTE 09 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, COM DOSADOR DE LIMALHA DE PRATA E O MERCÚRIO DENTAL .VOLUME DE MERCÚRIO AJUSTADO ATRAVÉS DE UM REGULADOR SENSÍVEL PARA MELHOR PRECISÃO; CÁPSULA DE MISTURA COM BORRACHA INTERNA, PREVENINDO O INCRUSTAMENTO DE RESÍDUOS DE AMÁLGAMA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO REPETIBILIDADE DO TEMPO SOLICITADO. BASE METÁLICA, CAPA INJETADA EM ABS COM PELÍCULA EM POLIURETANO, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO 220 V FREQUÊNCIA 50/60 HZ LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO (CM) MÁXIMO 16,6 X 18,0 X 19,8 PESO MÁXIMO (KG) 3.35 APRESENTAR CATALOGO.	UNID	5	1.098,00	5.490,00
2	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, COM TECNOLOGIA LED É INDICADO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO RESINAS . POSSUI NA SUA PROGRAMAÇÃO SISTEMA COM BIP SONORO DE 10 E 10 SEGUNDOS, ATÉ 100 SEGUNDOS. COM POTENCIA MINIMA 500 MW, O QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CATALOGO.	UNID	5	1.388,61	6.943,05
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL. DIGITAL COM DISPLAY LCD . SISTEMA COM 05 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO .CAPACIDADE 21 LITROS . CAMARA EM AÇO INOX, 3 BANDEJAS; SECAGEM COM PORTA FECHADA 16 SISTEMAS DE SEGURANÇA. 02 ANOS DE GARANTIA. APRESENTAR REGISTRO E CATALO DO PRODUTO.	UNID	2	4.698,00	9.396,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



4	COMPRESSOR DE AR, ISENTO DE ÓLEO, DOTADO DE UMA UNIDADE COMPRESSORA QUE ALIMENTA O RESERVATÓRIO DE 29 LITROS, PARA APLICAÇÕES MÉDICO-ODONTOLÓGICAS, EQUIPADO COM REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA, DRENO DO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO. DADOS TÉCNICOS: WATS 220; DESLOCAMENTO TEÓRICO 6 PÉS /MIN RPM: 1730 PRESSÃO DE OPERAÇÃO; MÍNIMA 80 IBF/POL . APRESENTAR CATÁLOGO.	UNID	5	4.098,00	20.490,00
5	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CADEIRA COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADOS PELO PEDAL DE COMANDO COM DESIGN INTEGRADO À BASE DA CADEIRA, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO FACILITANDO A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO E ENCOSTO DE CABEÇA BI ARTICULADO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO LAVÁVEL E SEM COSTURA, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO E ACIONAMENTO DO REFLETOR NO PEDAL.EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART. .REGISTRO DO PRODUTO EXPEDIDO PELA ANVISA. CATÁLOGO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO , BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATALOGO.	UNID	1	16.285,00	16.285,00
6	CONTRA ÂNGULO TIPO INTRA E ROTAÇÃO 1:1 , PESO MÁXIMO 50 GR . APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATALOGO.	UNID	10	650,00	6.500,00
7	MICRO MOTOR, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM RECURSO DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE MINIMO DE 3.000 À MÁXIMO DE 18.000 RPM, CONSUMO DE AR MÁXIMO DE 65 LITROS/MIN. E PESO MAXIMO DE 94 G. COM SPRAY EXTERNO DE REFRIGERAÇÃO DA BROCA. . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO , BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATALOGO.	UNID	10	810,00	8.100,00
8	RAIOS-X PERIAPICAL, COLUNA MOVÉL , BRAÇO ARTICULÁVEL COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PROPORCIONA MOVIMENTOS SUAVEZ E FACILIDADE DE POSICIONAMENTO. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NO DESLOCAMENTO DO APARELHO. RODAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. REDE 127/220VOLTS,70KV , TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0.07 A 3 SEG, INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO 08 MA, FOCO 0.8 X 0.8 MM. APRESENTAR REGISTRO E CATALOGO DO PRODUTO.	UNID	2	8.045,00	16.090,00
9	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM 400.000 RPM, CORPO EM LATÃO CROMO , SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRIPLO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICRO-BALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE PRESS BUTTON, PESO MAXIMO DE 38 G. . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO , BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATALOGO.	UNID	20	750,00	15.000,00
TOTAL				104.294,05	

LOTE 10 – MOVEIS HOSPITALARES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
------	-----------	-------	--------	---------	----------

CNPJ: 24.301.475.0001-86 – E-mail:pmscpe@hotmail.com – Fones:(87)3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio – Centro – Santa Cruz-PE – CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



1	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS, ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 20 X 20 MM, FECHAMENTO SUPERIOR, INFERIOR E FUNDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PORTA REFORÇADA EM CHAPA COM FECHADURA TIPO YALE, SUPORTE PARA 4 PRATELEIRAS PARA FIXAÇÃO POSTERIOR DOS VIDROS, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 160 X 60 X 40 CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNID	8	1.190,00	9.520,00
2	CADEIRA DE AÇO, ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO ¾", ASSENTO EM CHAPA, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 40 X 43 X 87 CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNID	8	200,00	1.600,00
3	DIVÃ PARA EXAMES ESTOFADO, ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 1 ¼", LEITO EM MADEIRA COM ESPUMA REVESTIDO COM COURVIN PRETO COM ENCOSTO AJUSTÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 180 X 60 X 80 CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNID	8	585,10	4.680,80
4	ESCADA 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO ¾", PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 40 X 40 X 40 CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNID	8	148,95	1.191,60
5	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 20 X 20 MM, TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO, 2 GAVETAS COM PUXADORES, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 90 X 50 X 80 CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNID	8	656,00	5.248,00
6	MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS, ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO ¾", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, RODÍZIOS DE 1.5". DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 40 X 60 X 80 CM.	UNID	8	305,32	2.442,59
7	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA, ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 1 ¼", LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES COM PÉS E DORSO AJUSTÁVEIS, POSSUI PORTA-COXAS, POSSUI ANEXOS CROMADOS COM GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): FECHADA: 124 X 50 X 85 CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UNID	8	1.202,00	9.616,00
TOTAL				34.298,99	
				VALOR TOTAL DOS LOTES:	724.032,79

2. DO PRAZO DE ENTREGA

Todos os itens constantes do objeto da presente licitação, acima dispostos, deverá ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento, por parte do contratado, de cada competente ordem de fornecimento expedida pela Administração Pública.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e
CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail: pmscpe@hotmail.com - Fones: (87) 3874 8134/8156/8175

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



despesas que incidam sobre a execução do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

b) Todas as despesas relativas à entrega do objeto, tais como frete e/ou transporte, correrão às custas, exclusivamente, do licitante vencedor.

4. EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES A SEREM OBSERVADAS E CUMPRIDAS PELOS LICITANTES

a) Fica estabelecido que os licitantes vencedores são responsáveis pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos fornecidos. Os produtos que tenham sido submetidos a algum processamento devem estar embalados e rotulados, segundo as normas regulamentadoras da matéria. Os licitantes devem comprovar a regularidade de suas instalações, fabris ou não, junto às autoridades sanitárias de sua sede, em compatibilidade com o que se propõe a fornecer ao Município.

b) Os produtos devem possuir registro junto ao Ministério da Saúde.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

AO(À)
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
Ref.: PREGÃO Nº 010/2016

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Santa Cruz (PE), ____ de _____ de 2016.

Nome do Licitante

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AO(À)
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
Ref.: PREGÃO Nº 010/2016

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para os fins legais, ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

- () – há regularidade fazendária.
() – não há regularidade fazendária.

Santa Cruz (PE), 16 de junho de 2016.

Nome da Empresa

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016
ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento, que, entre si, celebram, de um lado, o Município de Santa Cruz (PE), e, do outro, _____, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 03 de Maio, 276, Centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. Gilvan Sirino de Almeida, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, bem como a homologação do Processo Licitatório nº 017/2016, Pregão (Presencial) nº 010/2016, em __ de _____ de 2016, têm, entre si, justo e acordado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO - O objeto do presente contrato consiste na aquisição, por parte do **CONTRATANTE**, dos itens _____ do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão (Presencial) nº 010/2016, nos exatos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA - O objeto deste contrato será entregue na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento, por parte da **CONTRATADA**, de cada competente ordem de fornecimento expedida pela Administração Pública.

§ 1º O objeto será recebido:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 73 da lei federal nº 8.666/93;
- b) **definitivamente**, após a recepção técnica efetuada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município, na qual deverá ser averiguado se o objeto apresentado está de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, oportunidade em que deverá ser lavrado Termo

CNPJ: 24.301.475.0001-86 - E-mail: pmscpe@hotmail.com - Fones: (87) 3874 8134/8156/8175

Av. 03 de Maio - Centro - Santa Cruz-PE - CEP. 56.215-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



Circunstanciado de Recebimento Definitivo em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 73 da lei federal nº 8.666/93.

§ 2º No caso específico de gêneros perecíveis, estes ficarão dispensados do recebimento provisório a que alude a alínea "a" do § 1º acima. Assim, os gêneros perecíveis deverão ser recebidos:

a) **definitivamente**, após a recepção efetuada pelo responsável pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município, na qual deverá ser averiguado se o objeto apresentado está de acordo com o solicitado, em perfeitas condições quantitativas e qualitativas, oportunidade em que deverá ser lavrado recibo, na forma do quanto disposto no artigo 74 da lei federal nº 8.666/93.

§ 3º Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

§ 4º O objeto deverá ser entregue em perfeito estado e com plenas condições de uso/consumo. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de devolver o objeto que não atender ao que ficou estabelecido no Edital ou neste contrato, e/ou que não esteja adequado para o uso/consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - Pelo objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - Os pagamentos por cada entrega efetivamente realizada, aprovada e devidamente atestada pelo Setor de Finanças deverão ser efetuados até o décimo dia após o encerramento do mês em que houver o fornecimento. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à Secretaria de origem, que providenciará solicitação de empenho ao setor competente, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

Parágrafo Primeiro - Não será concedido reajuste ou correção monetária;

Parágrafo Segundo - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência de fato superveniente, que implique a inviabilidade ou retardamento da execução do contrato.

Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguinte **Dotação Orçamentária**:

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.002.20093
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE: Outros Materiais de consumo;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações da **CONTRATADA**:

I. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como:

- salários;
- seguros de acidentes;
- taxas, impostos e contribuições;
- indenizações;
- vales-refeição;
- vales-transporte; e
- outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

II. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

III. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, quando estes tenham sido ocasionados por empregados credenciados para a entrega dos produtos;

IV. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do objeto;

V. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessário;

VI. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certamente licitatório em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme estabelecido na cláusula quarta;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto deste Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;
- b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(ns);
- c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos/corrigidos;
- d) pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO - Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que cabível à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu artigo 58.

Parágrafo Primeiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurado os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo do artigo 79, no que couber.

Parágrafo Segundo - As formas de rescisão contratual são as prescritas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão (Presencial) nº 010/2016, com seus anexos, e a proposta da **CONTRATADA** adjudicada pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores modificações, aos casos omissos do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Santa Cruz (PE), ____ de _____ de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF